CÂMARA MUNICIPAL
Fls 4
CASCAVEL - PR

RESOLUÇÃO Nº. 8, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Misael Junior/PSC, Mazutti/PSL e Serginho Ribeiro/PPL e eu, **PRESIDENTE,** promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada por meio do Requerimento n. 83, de 2017, e constituída por meio do Ato da Presidência n. 18, de 2017, a qual apurou possíveis irregularidades existentes na contratação e na execução de serviços à Secretaria Municipal de Educação, por parte da empresa Auto Fossa Cascavel Ltda., oriundos do Pregão n. 2, de 2003.

Art. 2º Nos termos das conclusões finais apresentadas no Relatório da CPI, seja encaminhada cópia do respectivo relatório à Secretaria Municipal de Educação, ao Ministério Público Estadual e à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, para as providências cabíveis e legais.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 19 de setembro de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 2 Classificados
Nº 8653 EM 21/09/2017

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1881 Pag. 2
EM 21/09/2017

aafs

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br